



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 08 AO CONTRATO 51/2008**

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO HEINZ, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 455/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de set.-13 a ago.-14, com percentual de 4,89%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.330,60 (um mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 15-9-2014, conforme Contrato n. 51/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 154ª ZE - Arroio do Tigre-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o TRE-RS e o Sr. **SANDRO JOSÉ RADTKE TIMM** e a Sra. **LAIRANE LOURDES SERAFIN TIMM**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2014.

Des. Marco Aurélio Heinz,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.